

DECRETO Nº 5063/85
de 15 de maio de 1985.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da Eleição do Prefeito Mirim e Câmara de Vereadores Mirins de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É instituída a Comissão Organizadora da Eleição do Prefeito Mirim e Câmara de Vereadores Mirins de São José dos Campos, a qual é composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Hélio Augusto de Souza
Aderbal de Oliveira
Claudia Maria de Oliveira S. Marcondes
Claudia Renata Costa Camargo Manzini
Eunice de Brito Costa
Heloisa Helena Alvarenga Figueira de Andrade
João Elias França
José Aparecido de Oliveira
Neuza Garcia da Silveira
Renato Zecca
Rubens Fernandes

Parágrafo único - A comissão de que trata este artigo na elaboração das diretrizes deverá manter estreita harmonia com as disposições contidas no Decreto nº 3031/79, de 07 de agosto de 1979 modificado pelo Decreto nº 3798/81.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

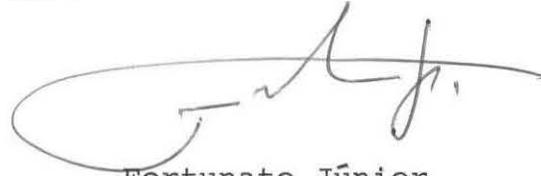
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de maio de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

decreto nº 5063/85- fls. 2-

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos